



# IMPrensa Oficial

JANEIRO DE 2025

## Imprensa Oficial

Edição nº 907/2025

### Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra**

**Endereço:** Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

**Telefone:** (15) 3281-7000

**Site:** <https://aracoiaba.sp.gov.br>

**Funcionamento:** Segunda a Sexta, das 08h às 16h

### Sumário

EXTRATO DE APOSTILAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2025	3
PORTARIA Nº 116/2025	4
ATA DE SESSÃO DE ANÁLISE DAS DILIGÊNCIAS	5
AVISO DE LICITAÇÃO REF. PE 001/2025	7
PORTARIA Nº 117/2025	8
PORTARIA Nº 118/2025	9
2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2024	10
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO REF. À DISPENSA Nº008/2025	16
01. ATA CMDCA 09.01.25 ORD	17
ATA CMDCA - 02.06.24	20
ATA CMDCA - 08.08.24	23
ATA CMDCA - 10.10.24	26
ATA CMDCA - 11.07.24	29
ATA CMDCA - 12.09.24	32
ATA CMDCA - 14.11.24	35
ATA CMDCA - 29.08.24	38
CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO OU RENOVAÇÃO JUNTO AO CMDPI	41
PORTARIA Nº 119/2025	47
PORTARIA Nº 120/2025	48
PORTARIA Nº 121/2025	49

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002-2025** 50

**INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS – PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO 001-2025** 56

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025**. EMPRESA **MELL BUDRI DIAS 44262897850** CNPJ Nº 46.941.653/0001-76, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES ESSENCIAIS, COMO MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, REPAROS EM PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, PAISAGISMO, LIMPEZA URBANA, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO ANEXO III. DATA: 24/01/2025 - BASE LEGAL: PE Nº 067/2024.**



**PORTARIA Nº 116/2025  
DE 24 DE JANEIRO DE 2025**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o(s) concursado(s), a partir de 24 de janeiro de 2025, tendo em vista a classificação obtida no Concurso Público Nº 001/2023, devidamente homologado, no(s) cargo(s) abaixo relacionado(s):

CARGO: **CUIDADOR**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
15º	JESSICA FERNANDES FRANCO RIBEIRO	388.XXX.XXX-67

**Art. 2º** Fica(m) convocado(s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de até 15 (quinze) dias estabelecido no art. 21 da Lei Complementar nº 417, de 21 de junho de 2023, para assinatura da posse.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 24 de janeiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 24 de Janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**ATA DE SESSÃO DE ANÁLISE DAS DILIGÊNCIAS****CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 001/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 26685/2024****DESTINADA AO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Ao vigésimo quarto dia do mês de janeiro de 2025 às 14h:00m, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra/SP, reuniram-se a Agente de Contratação, sendo a Sra. Amanda de Cassia Araujo Guerra e a equipe de apoio, sendo Gabrielly dos Santos Rossini Vieira, Cesar Augusto Nakazone Leite e Rafaela Aparecida de Oliveira Cerqueira para proceder com a Análise dos documentos solicitados em sede de diligência, conforme a ata de sessão de abertura e análise de envelope de habilitação do dia 17 de janeiro de 2025. A Agente de Contratação declarou aberta a Sessão.

A empresa CLEONICE FELIZARDO NOVAES apresentou os devidos documentos, solicitados em sede de diligência.

Ato contínuo, a Agente de Contratação, juntamente com a Equipe de Apoio, realizou a análise dos documentos de Habilitação, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.

A Agente de Contratação julgou e considera HABILITADA a empresa CLEONICE FELIZARDO NOVAES – CNPJ: 28.123.898/0001-04.

Fica concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de recursos.

Os resultados desta sessão serão publicados em extrato no “Diário Oficial do Município” e a Ata em sua íntegra será disponibilizada no portal da transparência dessa Prefeitura.

Nada mais havendo a deliberar, a Agente de Contratação determinou que fosse lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pela Agente de Contratação e equipe de apoio.

**AMANDA DE CASSIA ARAUJO GUERRA**

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**GABRIELLY DOS SANTOS ROSSINI VIEIRA**

**EQUIPE DE APOIO**

**RAFAELA APARECIDA DE OLIVEIRA CERQUEIRA**

**EQUIPE DE APOIO**

**CESAR AUGUSTO NAKAZONE LEITE**

**EQUIPE DE APOIO**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00972/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviços de Lavanderia destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araçoiaba da Serra/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência Anexo III. Encerramento no dia 12/02/2025 as 09:15 hrs. O Edital em sua íntegra consta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br). Araçoiaba da Serra, 24 de janeiro de 2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



**PORTARIA Nº 117/2025  
DE 24 DE JANEIRO DE 2025**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Demitir por término de contrato do cargo de Motorista, a partir de 23/01/2025:

NOME	RG	CPF
ELIOENAI RAMOS ALBUQUERQUE	36.XXX.XXX-0	316.XXX.XXX-63

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 24 de janeiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 24 de Janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/037F47F41A3341ACB8AC3487A3448140>





**PORTARIA Nº 118/2025  
DE 24 DE JANEIRO DE 2025**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Demitir por término de contrato do cargo de Motorista, a partir de 23/01/2025:

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CPF</b>
PATRICIA FERNANDA ALVES DOS SANTOS MOREIRA	40.XXX.XXX-2	352.XXX.XXX-43

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 24 de janeiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 24 de Janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000





## 2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**Atribuição de Classes/Aulas para os Professores de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II, Professor de Educação Básica II – Educação Especial e Professor de Educação Básica para atuar em Projeto de Vida, Projeto de Convivência, Projeto de Convivência e de Vida e Tecnologia – Habilitados, Agente de Desenvolvimento Infantil.**

A Secretaria Municipal de Educação em conformidade com os itens 11 ao 11.1 do Edital de Abertura do Processo Seletivo 004/2024, convoca os candidatos aprovados e classificados para os cargos de **Professores de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II, Professor de Educação Básica II – Educação Especial e Professor de Educação Básica para atuar em Projeto de Vida, Projeto de Convivência, Projeto de Convivência e de Vida e Tecnologia – Habilitados, Agente de Desenvolvimento Infantil**, conforme segue:

1º - Convocamos os candidatos aprovados no Processo Seletivo 004/2024, conforme listagem abaixo, para participarem da sessão de atribuição de classes/aulas nas Unidades Escolares desta Secretaria Municipal de Educação. Salientamos que a convocação não é garantia de atribuição de classes/aulas e que a quantidade de vagas disponíveis será informada aos candidatos no início do processo de atribuição, de acordo com o local e horário especificados abaixo. Em casos nos quais o número de candidatos ultrapassar o de vagas, a escolha será permitida somente na ausência ou desistência dos candidatos melhor classificados.

**Dia: 31 de janeiro de 2025.**

**Horário: às 8h30**

**Local: CIE Profº Osmar Giacomelli, Av. Luane Milanda de Oliveira nº 500 – Bº Jardim Salete - Araçoiaba da Serra – SP**

### Professor de Educação Básica I

8	MILENA SOARES VIEIRA
9	ALESSANDRA TAVANTE TEOTONIO ALVES
10	PATRICIA BIANCA SANTOS LINHARES
11	TAYLA MARTINS
12	PAOLA ROSARIO DA CUNHA
13	GISELE AMORIM TOREZIN
14	SIMONE APARECIDA DE FREITAS LOURENÇO
15	IRIS DA FONSECA SOARES ANDRADE
16	SAMANTA GALDINO DA COSTA
17	ISABELLA MONTEIRO BINI CORRÊA
18	FERNANDA SPERANDIO GONCALVES
19	PRISCILA ARAUJO CASTRO RODRIGUES
20	CAMILA REGINA AMARAL OLIVEIRA

### Professor de Educação Básica II

16	CHRISTIANE GONÇALVES FERREIRA MEDEIROS
17	BÁRBARA LEITE DE OLIVEIRA RODRIGUES
18	TAYLA MARTINS
19	REGIANE DE MORAIS BARROS
20	IRMA DA ROCHA RIBEIRO LOPES
21	SUSETE DA SILVA NUNES
22	PRISCILA ARAUJO CASTRO RODRIGUES
23	ELAINE DA SILVA GONÇALVES

Secretaria da Educação

15 3281-1201 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [educacao@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:educacao@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



24	KESIA BARBOSA DA SILVA
25	MARTA ANTILA AGUILAR BIAZZI
26	LUCIANA DE MELO NOGUEIRA
27	FERNANDA SPERANDIO GONCALVES
28	ESTELA DE CAMARGO MORAES
29	GABRIELE RODRIGUES VILLEGA
30	CRISTIANE TENÓRIO ARAÚJO DA SILVA
31	KATIANE FELIPE DE MATTOS OLIVEIRA
32	ANA CLÁUDIA D'ALMEIDA
33	REGIANE CRISTINA MENCK DA SILVA SERAPHIM
34	RAQUEL FERREIRA DA CRUZ DOS SANTOS
35	EMMANUELLE COSTA MUNIZ

**Dia: 31 de janeiro de 2025.**

**Horário: às 9h30**

**Local: CIE Profº Osmar Giacomelli, Av. Luane Milanda de Oliveira nº 500 – Bº Jardim Salete - Araçoiaba da Serra – SP**

**Professor de Educação Básica II – AEE**

17	TANIA REGINA DE JESUS ALMEIDA
18	LUCIA CRISTINA PEREIRA CARDOSO PINNA
19	DEOGRACIA DE CARVALHO MURICY DOS SANTOS
20	APARECIDA DE CASSIA DE SOUZA FERRAZ
21	LILIAN MARIA DE ALMEIDA BRANCO
22	VALDILENE DE LIMA RIBEIRO
23	VIVIANE DE OLIVEIRA HOLANDA DA COSTA
24	ADRIANA SINIGAGLIA
25	MARILDA SUDÁRIO DE SOUZA SOARES

**Projeto de Convivência e Vida, Projeto de Vida e Projeto de Tecnologia - Habilitados**

11	TAYNARA HARUME LOPES TANNO
12	FLÁVIA ROBERTA DE OLIVEIRA
13	RÉGILAINE DE SOUZA OLIVEIRA PASSINI
14	FLAVIANE DE FATIMA SILVA
15	CRISTINA APARECIDA PEREIRA RIBEIRO
16	CRISTIANE TENÓRIO ARAÚJO DA SILVA
17	RUBENS COELHO RAMALHO
18	ELAINE CRISTINA SILVA MARTINS
19	TALITA CRISTINA PEREIRA CLARO OLIVEIRA
20	IASMIM DINIZ RODRIGUES
21	DANIELE CAROLINA BORDIERI DE OLIVEIRA

**Secretaria da Educação**

**15 3281-1201 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [educacao@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:educacao@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000**



**Dia: 31 de janeiro de 2025.**

**Horário: às 10h**

**Local: CIE Profº Osmar Giacomelli, Av. Luane Milanda de Oliveira nº 500 – Bº Jardim Salete - Araçoiaba da Serra – SP**

**AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

20	SANDRA ARIEDO
21	MEIRE CRISTIANE AMARO DE CAMARGO
22	KAREN ADRIANA NARCISO
23	JOELMA VIEIRA MATOS DA SILVA
24	DIANE GONÇALVES DE ALMEIDA
25	JUSSARA ANTONIA ALVES LIMA
26	ROSELI ROCHA PLACIDO SANTOS
27	BIANCA CRISTINA DE OLIVEIRA CAMPOS
28	LILIAN CRISTINA DE OLIVEIRA
29	ELISANGELA APARECIDA GONÇALVES NOGUEIRA
30	HUANA RAVENNA BORGES DO NASCIMENTO SOUSA
31	IRIS PAIVA DOS SANTOS
32	CLEITIANY ALESSANDRA PLENS
33	ROSANA ROSENDO DE PAULO
34	JÉSSICA DOS SANTOS REZENDE

2º - A escolha de classes/aulas processar-se-á pelo critério de ordem classificatória final do Processo Seletivo 004/2024/SME.

3º - Fica cientificado o candidato convocado ou seu representante legal, por meio deste Edital de Convocação, que deverá no momento da atribuição apresentar os documentos listados abaixo, caso não os apresente, perderá automaticamente a vaga.

Documentos originais ou em cópia autenticada:

- Diploma do Ensino Superior e/ou Cursos exigidos como requisitos mínimos no Edital.

- Histórico Escolar do Ensino Superior.

- Na ausência do Diploma, solicitamos a apresentação de uma Declaração de Conclusão do Curso, que deverá conter a data da colação de grau previamente realizada, bem como o número do Registro correspondente. Essa declaração é necessária para fins de documentação no processo em andamento.

- Documento do Registro Profissional (CREF) – Professores de Educação Física.

4º - Conforme o requisito constante no Edital de Abertura para o emprego de ADI – Agente de Desenvolvimento Infantil, cód. 501, ficam convocados os classificados que efetivamente assumirem a vaga no ato de atribuição, a participar do Curso de Qualificação Básica de Formação de Agente Desenvolvimento Infantil, a ser realizado no **dia 07 de fevereiro de 2025, às 8h30min na Secretaria Municipal de Educação.**

5º - Caso o candidato convocado possua outro emprego, cargo ou função pública, cumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal, deverá apresentar, no momento em que o mesmo for convocado na Sessão de Atribuição, declaração oficial do setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade

**Secretaria da Educação**  
**15 3281-1201 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [educacao@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:educacao@aracoiaba.sp.gov.br)**  
**Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000**



pública contratante, compatibilidade de horários, escala e os dias em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

6º - A Convocação será feita nominalmente, respeitando a classificação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo.

7º - A escolha por procuração, será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida em cartório, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que serão retidos.

8º - O candidato que, no ato da convocação nominal da atribuição, não estiver presente ou deixar de manifestar interesse pela atribuição, terá exaurido seus direitos do presente Edital de Convocação.

9º - Os casos omissos serão resolvidos pelos representantes da Secretaria Municipal de Educação, com registro obrigatório em Ata de todas as deliberações inerentes ao processo de atribuição de classe/aulas.

Araçoiaba da Serra, 27 de janeiro de 2025.

**Emanuel Henrique do Nascimento**  
Secretário Municipal de Educação

Secretaria da Educação  
15 3281-1201 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [educacao@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:educacao@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



## RELAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ARAÇOIABA DA SERRA

### C.I.E. (Centro Integrado de Educação)

**CIE "PROFº OSMAR GIACOMELLI"**  
AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 500  
Bº JARDIM SALETE – TEL: 3281-4279

**CIE "PROFª CÉLIA MIGUEL NOTTOLINI"**  
RUA PROFESSOR TOLEDO, 756  
Bº CENTRO – TEL: 3281-1146

**CIE "ALBINO MARIANO RODRIGUES"**  
ESTRADA TEOBALDO, Nº 34  
Bº APARECIDA – TEL: 3291-1320

### EMEF

**EMEF "PROFª AUREA DUARTE ROCHA"**  
RUA OSVALDO EUGÊNIO ANTUNES, Nº 333  
Bº JD. ERCÍLIA – TEL: 3281-1536 / 3281-1413

**EMEF "PEDRO FERREIRA DUARTE NETO"**  
ESTRADA DE IPANEMA Nº 138  
Bº ARAÇOIABINHA – TEL: 3281-2277

**EMEF "DR. CELSO CHARURI"**  
RUA ELIAS CHARURI, Nº 20  
Bº JUNDIAQUARA – TEL: 3291-1153

**EMEF "PROFª MARIA MIZUE NAGAISHI FLORENZANO"**  
RUA PEDRO MUNHOZ, Nº 52  
Bº NOVA ARAÇOIABA – TEL: 3281-2324 / 3281-0261

**EMEF "PROFª HELENA RODRIGUES"**  
RUA ADONIDAS TELLES MENDES MARTINS, Nº 35  
Bº ALCIDES VIEIRA – TEL: 3281-2788

**EMEF "CEL. ANTONIO RODRIGUES DE MIRANDA"**  
ESTRADA DE IPANEMA, Nº 138-A  
Bº ARAÇOIABINHA – TEL: 3281-4942

**EMEIEF "BENEDITO ANTUNES DA CRUZ"**  
ESTRADA DR. JOÃO PAULO DE ANDRADADE FIGUEIRA S/Nº  
Bº BARREIRO – TEL: 3281-4197

**EMEIEF "PROFª MARIA SILVIA FLORENZANO"**  
RUA ANTONIO LOPES DOS SANTOS, Nº 30  
Bº BOSQUE DOS EUCALIPTOS – TEL: 3281-2900

**EMEIEF "HONÓRIO CARRIEL CLETO"**  
ESTRADA DO CERCADO, Nº 79  
Bº CERCADO

**EMEF "ALCEBÍADES LEONEL MACHADO"**  
RUA LOURDES DIAS DE BARROS, Nº 200  
Bº CAMPO DO MEIO – TEL: 99806-5713

### EMEI/CEI

**EMEI "BENEDITO DELFINO"**  
TRAV. DA IGREJA, Nº 16 – PRAÇA ANTONIO RAMOS DE MOURA  
Bº JUNDIAQUARA – TEL: 99616-5293

**EMEI "PROFª MARIA COUTINHO FLORENZANO"**  
RUA ÂNGELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, S/Nº  
Bº JARDIM MARIA DA GLÓRIA – TEL: 3281-1567

**CEI "ANTONIO CAETANO LEITE"**  
ESTRADA IRMÃ THEOBERTA, Nº 174  
Bº RIO VERDE – TEL: 3281-4197

**CEI "PROFª CREUSA MARIA CARDOSO ROLDAN"**  
RUA AFONSO SARDINHA, 201  
Bº SÃO CONRADO – TEL: 3281-5498

### CRECHES

**CRECHE "ANTONIO EUZÉBIO GONÇALVES"**  
RUA PEDRO MUNHOZ, Nº 144  
Bº NOVA ARAÇOIABA – TEL: 3281-1490

**CRECHE "MARIA DE SOUZA CRUZ"**  
RUA VILARINO MACHADO, Nº 16  
Bº JUNDIAQUARA – TEL: 3278-4116 - 99796-7537

**CRECHE "ALFREDO EMILIANO LORENÇO"**  
ESTRADA DE IPANEMA, Nº 140  
Bº ARAÇOIABINHA – TEL: 3281-1561

**CRECHE "LIGIA DE PAULA ALVARES"**  
RUA SATURNINO FERREIRA DA SILVA, Nº 53  
Bº ALCIDES VIEIRA – TEL: 3281-3104

**CRECHE "ELIANE AP. PLENS CAVALHEIROS"**  
ESTRADA DO CERCADO ARS, 30  
Bº JUNDIACANGA - TEL: 99826-1260

**CRECHE "RITA MACHADO"**  
ESTRADA DO CERCADO, Nº 282  
Bº CERCADO

**CRECHE "MARISA MASCARENHAS DI TATA"**  
RUA ASSUMPTA BONADIO GOMES, Nº 300  
CONJ. HABIT. MARIA PAULA ESPÓSITO  
TEL: 3281-4077

Secretaria da Educação

15 3281-1201 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [educacao@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:educacao@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



<b>HORÁRIO DE HTPC DAS UNIDADES ESCOLARES</b>		
<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
	<b>Dia</b>	<b>Horário</b>
C.I.E. CÉLIA MIGUEL NOTTOLINI	2ª feira	16h10 às 17h50
C.I.E. PROF. OSMAR GIACOMELLI	PEB II - 3ª feira	10h30 às 12h20
C.I.E. PROF. OSMAR GIACOMELLI	PEB III - 2ª feira	12h30 às 14h10
E.M.E.F. ALCEBÍADES LEONEL MACHADO	PEB II - 4ª feira	18h10 às 19h50
E.M.E.F. ALCEBÍADES LEONEL MACHADO	PEB III - 2ª feira e 4ª feira	12h30 às 13h20
E.M.E.F. CEL. ANTÔNIO RODRIGUES DE MIRANDA	3ª feira	18h10 às 19h50
E.M.E.F. DR. CELSO CHARURI	PEB II - 2ª feira	18h10 às 19h50
E.M.E.F. DR. CELSO CHARURI	PEB II - Ed. Física e Inglês - 2ª feira	18h10 às 19h50
E.M.E.F. DR. CELSO CHARURI	PEB III - 3ª e 5ª feira	6h às 6h50
E.M.E.F. PEDRO FERREIRA DUARTE NETO	3ª feira	18h10 às 19h50
E.M.E.F. PROFª ÁUREA DUARTE ROCHA	2ª feira	18h10 às 19h50
E.M.E.F. PROFª ÁUREA DUARTE ROCHA	3ª feira - Ciências	6h às 7h40
E.M.E.F. PROFª HELENA RODRIGUES	4ª feira	18h10 às 19h50
E.M.E.F. PROFª MARIA MIZUE NAGAISHI FLORENZANO	2ª feira	18h10 às 19h50
E.M.E.I.E.F. BENEDITO ANTUNES DA CRUZ	2ª feira	18h20 às 20h
E.M.E.I.E.F. HONÓRIO CARRIEL CLETO	PEB I - 2ª e 3ª feira	11h40 às 12h30
E.M.E.I.E.F. HONÓRIO CARRIEL CLETO	PEB II e III - 2ª feira	18h10 às 19h50
E.M.E.I.E.F. PROFª MARIA SILVIA FLORENZANO	3ª feira	18h20 às 20h
C.I.E. ALBINO MARIANO RODRIGUES	2ª feira	15h40 às 17h20
<b>PRÉ-ESCOLA</b>		
C.E.I. ANTÔNIO CAETANO LEITE	3ª e 4ª feira	11h40 às 12h30
C.E.I. PROFª CREUSA MARIA CARDOSO ROLDAN	2ª feira	16h10 às 17h50
E.M.E.I. BENEDITO DELFINO	2ª feira	17h30 às 19h10
E.M.E.I. PROFª MARIA COUTINHO FLORENZANO	2ª e 3ª feira	11h50 às 12h40
<b>CRECHES</b>		
CRECHE ALFREDO EMILIANO LOURENÇO	4ª e 6ª feira	6h às 6h50
CRECHE ANTÔNIO EUZÉBIO GONÇALVES	3ª feira e 4ª feira	6h às 6h50
CRECHE ELIANE APARECIDA PLENS CAVALHEIROS	5ª e 6ª feira	11h40 às 12h30
CRECHE LÍGIA DE PAULA ALVARES	3ª e 6ª feira	6h às 6h50
CRECHE MARIA DE SOUZA CRUZ	2ª e 3ª feira	11h40 às 12h30
CRECHE MARISA MASCARENHAS DI TATA	3ª e 6ª feira	6h às 6h50
CRECHE RITA MACHADO	2ª e 4ª feira	11h40 às 12h30

Secretaria da Educação  
 15 3281-1201 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [educacao@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:educacao@aracoiaba.sp.gov.br)  
 Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 008/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1376/2025. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Aquisição de Blocos e Canaletas de concreto para atender a Secretaria de Serviços Públicos do Município de Araçoiaba da Serra/SP” da empresa MANOELA PEREIRA NUNES ATACADISTA - ME sob o CNPJ 34.504.957/0001-97, perfazendo um valor total de R\$ 8.715,00. Araçoiaba da Serra, 27/01/2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçoiaba da Serra

Rua Tenente Benedito Camargo Pinto, nº 117 - Centro, Araçoiaba da Serra CEP. 18190-000 e-mail: [conselhos@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:conselhos@aracoiaba.sp.gov.br)

Ata da centésima quadragésima nona reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçoiaba da Serra, realizada em nove de janeiro de dois mil e vinte e cinco, nas dependências da APAE de Araçoiaba da Serra/SP, de forma presencial. A reunião foi presidida pela Sra. Agda Cecília de Pontes Ximenes. Estavam presentes Sra. Agda Cecília de Pontes Ximenes, Adilson Ap. Domingues, Angela C. Rosa, Beatriz Lima Luiz, Cristian A. Moreira, Fábio João Pinto, Felipe Silva, Flávia M. Geantomasse, Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães Lopes, Irai Florentino, Ivone Batista Nunes, João Norberto Sare, Karina C. O. de Abrantes, Lucas Munhoz, Luciane Fernandes Conegero, Priscila O. M. Gonçalves, Roberta Candido Morales Ribeiro, Rosana Gonçalves Zanetti, Rosemeire Prado, Vitória Medeiros de Moraes, atingindo quórum para início da reunião. A reunião foi iniciada com a apresentação de todos os que estavam presentes. Sra. Agda informou que o CMDCA está em processo de transição de gestão e por esse motivo as contas correntes ficam travadas e que gera um tempo sem acesso. Sra. Agda informou que o saldo do CMDCA em novembro de 2.024 na conta corrente da CEF é de R\$ 622.592,12 e no Banco do Brasil é de R\$ 275.012,35, informou também que foram feitos vários depósitos no mês de dezembro de 2.024. Sra. Agda pediu para registrar na ata de reunião que os conselheiros da secretaria municipal de esportes e da Santa Marcelina não estão presentes na reunião. A arrecadação de cada entidade no FUMCAD é a seguinte: ADRA R\$ 41.802,73, CIENT R\$ 477.557,77, APAE R\$ 80.155,49, LAR DA BELA R\$ 40.000,00, as entidades deverão enviar tabela das doações recebidas para a Sra. Geovana. Ficou em aberto o valor de R\$ 10.000,00 para a APAE onde deverá ser verificada as atas de reunião para confirmar o valor. O CIENT entregou plano de trabalho para o ano de 2.025 e informou que caso sejam recebidas mais doações referentes ao ano de 2.024, elas ficarão para o ano de 2.026, os conselheiros aprovaram o plano apresentado por unanimidade. Tendo em vista que a campanha de arrecadação finaliza em 31/12/24 e considerando deliberação do conselho de novembro 2.024, o conselho aprova que o plano de trabalho no valor de R\$ 477.557,77 apresentado pelo CIENT retroage os efeitos para 01/01/2025 considerando que é um aditamento do projeto EQUOVITA já executado. Ficou deliberado que os recursos estarão liberados para 2.025 e as entidades estão orientadas a apresentar os planos de trabalho mais breve possível uma vez que leva tempo para aprovação do mesmo, no caso da ADRA, poderá usar os recursos captados em 2.024 no ano de 2.026, para a compra de material permanente poderá ser utilizado recursos do FUMCAD. O Conselho Tutelar apresentou tabela com o resumo das ocorrências registradas em 2.024 onde se destaca o abandono intelectual e o abuso sexual, esta tabela servirá para orientar as ações da secretaria de desenvolvimento social de Araçoiaba da Serra. Foi deliberado e aprovado a saída da Santa Marcelina do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçoiaba da Serra. Ficou deliberado que deve ser enviado ofício para a Secretaria de Esportes informando o não comparecimento do conselheiro nas reuniões do CMDCA. Segue abaixo a lista de conselheiros e suplentes para o biênio 2.025/2.026: **Representantes do Poder Público:** Secretaria de Saúde: Titular: Rosana Gonçalves Zanetti e Suplente: Gisele Cristina Bonfim de Almeida; Secretaria de Esportes: Titular: Alan Leno Santos Rodrigues e Suplente: Daniele de Jesus Medeiros; Secretaria Municipal de Educação: Titular: Aline Fonda Pereira Camilo e Suplente: Roberta Candido Morales Ribeiro; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Assinado por 8 pessoas: ROSANA GZANETTI, ROBERTA CANDIDO MORALES RIBEIRO, IRAI FLORENTINO e mais 5  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2C3D41D6195D4D4E9C19F14D2EF7BE5F>





## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçoiaba da Serra

Rua Tenente Benedito Camargo Pinto, nº 117 - Centro, Araçoiaba da Serra CEP. 18190-000 e-mail: [conselhos@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:conselhos@aracoiaba.sp.gov.br)

Titular: Agda Cecília de Pontes Ximenes e Suplente: Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães Lopes; Secretária de Administração e Finanças: Titular: Karina Claudia Oliveira de Abrantes e Suplente: Lucas Munhóz; **Representantes da Sociedade Civil:** Entidade Assistencial Lar da Bela: Titular: Fábio João Pinto e Suplente: Marco Antônio Salviati; CIENT - Centro Integrado de Equoterapia Novo Tempo: Titular: Liliam Mariano Castanho e Suplente: Flavia Martins Geantomasse; SOS – SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS: Titular: Beatriz Lima Luiz e Suplente: Ivone Batista Nunes; APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araçoiaba da Serra: Titular: Felipe Silva e Suplente: Rosemeire Prado Oliveira; ADRA - Núcleo Vovó Josephina: Titular: João Norberto Sare e Suplente: Camila Martins Carvalho Lima. Sra Agda informou que no próximo dia 23/01/25 será realizada reunião extraordinária do CMDCA para a escolha do presidente, vice-presidente e secretário executivo para o próximo biênio 2025/2026. Foi encerrada a reunião, cabendo a mim Fábio João Pinto, secretário do CMDCA, a lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por mim e os demais membros deste Conselho.

Agda Cecília de Pontes Ximenes \_\_\_\_\_  
 Fábio João Pinto \_\_\_\_\_  
 Flávia M. Geantomasse \_\_\_\_\_  
 Iraí Florentino \_\_\_\_\_  
 João Norberto Sare \_\_\_\_\_  
 Roberta Candido Morales Ribeiro \_\_\_\_\_  
 Rosana Gonçalves Zanetti \_\_\_\_\_  
 Rosemeire Prado \_\_\_\_\_

Assinado por 8 pessoas: ROSANA GZANETTI, ROBERTA CANDIDO MORALES RIBEIRO, IRAI FLORENTINO e mais 5  
 Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracolabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2C3D41D6195D4D4E9C19F14D2EF7BE5F>





**MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

2C3D41D6195D4D4E9C19F14D2EF7BE5F

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/2C3D41D6195D4D4E9C19F14D2EF7BE5F>



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçoiaba da Serra

Rua Pedro Nolasco Vieira nº 201, Centro, Araçoiaba da Serra,  
CEP. 18190-000 e-mail: [conselhos@aracoiaaba.sp.gov.br](mailto:conselhos@aracoiaaba.sp.gov.br)

Ata da centésima quadragésima terceira reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçoiaba da Serra, realizada em dois de junho de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Social de Araçoiaba da Serra/SP, de forma presencial. A reunião foi presidida pela Sra. Agda Cecília de Pontes Ximenes. Estavam presentes Sra. Agda Cecília de Pontes Ximenes, Alan dos Santos, Camila Martins Carvalho de Lima, Fábio João Pinto, Flávia M. Geantomasse, Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães Lopes, Rosemeire Prado, atingindo quórum para início da reunião. A Sra. Agda iniciou a reunião informando que se faz necessário o cancelamento da resolução e alteração da resolução CMDCA que dispõe sobre as comunidades terapêuticas, informou também que o CONANDA oficialmente proibiu a prática de colocação de crianças e adolescentes em comunidades e /clínicas, deverá ser riscado e indicado o numero da resolução CONANDA. Com relação ao novo fluxo de prestação de contas ficou deliberado que a comissão de avaliação ficará responsável por todo o fluxo e andamento das contas, porém será solicitada a assessoria da CONFIATTA ou empresa contratada pela Prefeitura de Araçoiaba da Serra para fazer a análise da prestação de contas e a comissão de avaliação irá dar o parecer final, a comissão de avaliação deverá dar prioridade para o fechamento de contas do ano de 2.023. Com relação ao envio de propostas para o plano plurianual da Prefeitura de Araçoiaba da Serra ficou deliberado enviar ofício solicitando que seja incluso no calendário oficial do município de Araçoiaba da Serra a comemoração do dia 18 de Maio dia Nacional de Combate do Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e também deverá ser incluso no plano a ampliação dos atendimentos para crianças, adolescentes, PCD e/ou transtornos globais do desenvolvimento. Com relação as campanhas de IRRF via DARF pessoa física a ADRA informou que arrecadou o valor de R\$ 16.736,74 sendo que a mesma precisa entregar as DARF impressas para verificação dos conselheiros, O CIENT arrecadou o valor de 92.702,50 e apresentou na reunião as DARF impressas para conferencia, A APAE arrecadou R\$. Foi deliberado e aprovado o aditamento apresentado pela ADRA no valor de R\$ 15.676,38 referente ao projeto “ADRA NA WEB”, porém deverá ser enviado via flowdocs toda a documentação que estando em conformidade será realizado o repasse. Foi deliberado e aprovado a destinação de R\$ 10.000,00 para o CIENT, R\$ 10.000,00 para a

Assinado por 6 pessoas: ALAN LENO DOS SANTOS RODRIGUES, CAMILA MARTINS CARVALHO LIMA, AGDA CECILIA DE PONTES XIMENES e mais 3  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E2964334613049EFA888F01BB37B9AAF>





**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçoiaba da Serra**

Rua Pedro Nolasco Vieira nº 201, Centro, Araçoiaba da Serra,  
CEP. 18190-000 e-mail: [conselhos@aracoiaaba.sp.gov.br](mailto:conselhos@aracoiaaba.sp.gov.br)

Entidade Assistencial Izabel de Souza Carreiro – Lar da Bela, R\$ 5.000,00 para a ADRA, R\$ 10.000,00 para a APAE doados pela VITAFOR. Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, cabendo a mim Fábio João Pinto, secretário do CMDCA, a lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por mim e os demais membros deste Conselho.

Agda Cecília de Pontes Ximenes \_\_\_\_\_

Alan dos Santos \_\_\_\_\_

Camila Martins Carvalho de Lima \_\_\_\_\_

Fábio João Pinto \_\_\_\_\_

Flávia M. Geantomasse \_\_\_\_\_

Geovana R. G. M. Lopes \_\_\_\_\_

Rosemeire Prado Oliveira \_\_\_\_\_

Assinado por 6 pessoas: ALAN LENO DOS SANTOS RODRIGUES, CAMILA MARTINS CARVALHO LIMA, AGDA CECILIA DE PONTES XIMENES e mais 3  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracolabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E2964334613049EFA888F01BB37B9AAF>





**MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

E2964334613049EFA888F01BB37B9AAF

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E2964334613049EFA888F01BB37B9AAF>



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente de Araçoiaba da Serra

Rua Tenente Benedito Camargo Pinto, nº 117 – Centro, Araçoiaba da Serra CEP. 18190-000 e-mail: [conselhos@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:conselhos@aracoiaba.sp.gov.br)

Ata da centésima quadragésima quinta reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçoiaba da Serra, realizada em oito de agosto de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da ADRA Núcleo Vovó Josephina Araçoiaba da Serra, de forma presencial. A reunião foi presidida pela Sra. Agda Cecília de Pontes Ximenes. Estavam presentes Sra. Agda Cecília de Pontes Ximenes, Aline Fonda Pereira Camilo, Camila Martins Carvalho de Lima, Cristian Albert Moreira, Fábio João Pinto, Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães Lopes, Josiele Aparecida de Paulo, Rebeca Carolina Pereira da Silva, Rosemeire Prado, Sabrina de Carla Kitaoka, Wilma Aparecida De Cristo atingindo quórum para início da reunião. Foi iniciada a reunião com a Sra. Agda informando que a prestação de contas das entidades não está finalizada e está faltando a prestação de contas da APAE que ficará agendada para outra data. Foi deliberada e aprovada a destinação de R\$ 10.000,00 para o CIENT, R\$ 10.000,00 para a Entidade Assistencial Izabel de Souza Carreiro – Lar da Bela, R\$ 5.000,00 para a ADRA, R\$ 10.000,00 para a APAE doados pela VITAFOR, valores referentes julho de 2.024. Foi deliberado e aprovado o orçamento para as despesas do CMDCA 2.025, sendo R\$ 10.000,00 para capacitação de conselheiros do CMDCA e conselheiros do conselho tutelar e R\$ 2.000,00 para despesas de pronto atendimento. Com relação ao processo administrativo disciplinar sobre a conselheira tutelar foi deliberado que será enviado e-mail para a conselheira pedindo esclarecimentos referentes a situação ocorrida entre os membros do conselho tutelar. Ficou deliberado que o conselho tutelar deverá enviar levantamento dos atendimentos efetuados pelo mesmo, sendo que deverão ser trimestrais, deverão ser encaminhados para o CMDCA e vigilância sócio assistencial. Ficou deliberado que a Sra. Sabrina e a Sra Aline deverão visitar as entidades ASAC e SOS para fazer a visita de inscrição do CMDCA, Sra. Agda deverá enviar check list a ser preenchido nas visitas. Sra. Agda deverá providenciar nova planilha para elaboração dos pareceres técnicos das prestações de contas das entidades. Ficou pendente da reunião anterior a avaliação do saldo e recursos empenhados no FUMCAD. Conselho tutelar apresentou escala do mês de agosto de 2.024. Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, cabendo a mim Fábio João Pinto, secretário do CMDCA, a lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por mim e os demais membros deste Conselho.

Assinado por 7 pessoas: CAMILA MARTINS CARVALHO LIMA, WILMA APARECIDA DE CRISTO, FABIO JOAO PINTO e mais 4  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/70D2B08CEBCD4628B6960E807CF40AD0>





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçoiaba da Serra

Rua Tenente Benedito Camargo Pinto, nº 117 – Centro, Araçoiaba da Serra CEP. 18190-000 e-mail: [conselhos@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:conselhos@aracoiaba.sp.gov.br)

Agda Cecília de Pontes Ximenes \_\_\_\_\_

Aline Fonda Pereira Camilo \_\_\_\_\_

Camila Martins Carvalho de Lima \_\_\_\_\_

Fábio João Pinto \_\_\_\_\_

Rosemeire Prado Oliveira \_\_\_\_\_

Sabrina de Carla Kitaoka \_\_\_\_\_

Wilma Aparecida Cristo \_\_\_\_\_

Assinado por 7 pessoas: CAMILA MARTINS CARVALHO LIMA, WILMA APARECIDA DE CRISTO, FABIO JOAO PINTO e mais 4  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/70D2B08CEBCD4628B6960E807CF40AD0>





**MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

70D2B08CEBCD4628B6960E807CF40AD0

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/70D2B08CEBCD4628B6960E807CF40AD0>



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçoiaba da Serra

Rua Tenente Benedito Camargo Pinto, nº 117 - Centro, Araçoiaba da Serra CEP. 18190-000 e-mail: [conselhos@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:conselhos@aracoiaba.sp.gov.br)

Ata da centésima quadragésima sétima reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçoiaba da Serra, realizada em dez de outubro de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Social de Araçoiaba da Serra/SP, de forma presencial. A reunião foi presidida pela Sra. Agda Cecília de Pontes Ximenes. Estavam presentes Sra. Agda Cecília de Pontes Ximenes, Aline Fonda Pereira Camilo, Camila Martins Carvalho de Lima, Fábio João Pinto, Flávia M. Geantomasse, Rosemeire Prado, Wilma Aparecida De Cristo atingindo quórum para início da reunião. Foi deliberado e aprovado a destinação de R\$ 15.000,00 para o CIENT, R\$ 10.000,00 para a Entidade Assistencial Izabel de Souza Carreiro – Lar da Bela, R\$ 10.000,00 para a ADRA, R\$ 15.000,00 para a APAE doados pela VITAFOR. Sra. Agda informou o saldo da conta do FUMCAD que é de R\$ 95.097,21 na conta corrente do Banco do Brasil e de R\$ 614.528,34 na conta corrente da Caixa Econômica Federal. Os recursos empenhados no FUMCAD de cada entidade está demonstrado na tabela Abaixo:

Entidade	VITAFOR (R\$)	IRPF (R\$)	Saldo a receber (R\$)	Total (R\$)
ADRA	15.000,00	16.802,73	15.676,38	47.479,11
CIENT	35.000,00	92.702,50	0,00	127.702,50
APAE	35.000,00	5.155,49	66.965,35	107.120,84
Lar da Bela	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
Total				312.302,45

Ficou deliberado que para os recursos provenientes do FUMCAD será solicitado parecer jurídico para retornarmos a repassar recursos através de subvenção social. Em função do parecer jurídico mencionado acima será deliberado sobre os planos de trabalho para 2.025. Ficou deliberado que o projeto da ADRA na WEB receberá o valor de 15.670,00, também foi sugerida a alteração do plano de trabalho para que o mesmo finalize em dezembro de 2.024. Foi recebido o projeto de lei do LOA 2.025 e foi verificado que o CMDCA deverá solicitar suplementação de verba orçamentária em Janeiro de 2.025. Sra. Wilma deverá verificar a possibilidade de transferir o saldo da conta corrente do FUMCAD da conta da Caixa Econômica Federal para o Banco do Brasil, deverá encerrar a conta corrente

Assinado por 6 pessoas: ALINE FONDA PEREIRA CAMILO, CAMILA MARTINS CARVALHO LIMA, AGDA CECILIA DE PONTES XIMENES e mais 3  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/EC57B07AD28442F3A5AE48506EDBB7A7>





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçoiaba da Serra

Rua Tenente Benedito Camargo Pinto, nº 117 - Centro, Araçoiaba da Serra CEP. 18190-000 e-mail: [conselhos@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:conselhos@aracoiaba.sp.gov.br)

também. Sra. Wilma deverá verificar se já foi pago o valor referente ao edital da SOS. Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, cabendo a mim Fábio João Pinto, secretário do CMDCA, a lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por mim e os demais membros deste Conselho.

Agda Cecília de Pontes Ximenes \_\_\_\_\_

Aline Fonda Pereira Camilo \_\_\_\_\_

Camila Martins Carvalho de Lima \_\_\_\_\_

Fábio João Pinto \_\_\_\_\_

Flávia M. Geantomasse \_\_\_\_\_

Rosemeire Prado Oliveira \_\_\_\_\_

Wilma Aparecida De Cristo \_\_\_\_\_

Assinado por 6 pessoas: ALINE FONDA PEREIRA CAMILO, CAMILA MARTINS CARVALHO LIMA, AGDA CECILIA DE PONTES XIMENES e mais 3  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracolabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/EC57B07AD28442F3A5AE48506EDBB7A7>





**MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

EC57B07AD28442F3A5AE48506EDBB7A7

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/EC57B07AD28442F3A5AE48506EDBB7A7>



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçoiaba da Serra

Rua Tenente Benedito Camargo Pinto, nº 117 – Centro, Araçoiaba da Serra CEP. 18190-000 e-mail: [conselhos@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:conselhos@aracoiaba.sp.gov.br)

Ata da centésima quadragésima quarta reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçoiaba da Serra, realizada em onze de julho de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Entidade Assistencial Izabel de Souza Carreiro localizada na estrada Irmã Theoberta 120, bairro Rio Verde Araçoiaba da Serra, de forma presencial. A reunião foi presidida pela Sra. Agda Cecília de Pontes Ximenes. Estavam presentes Sra. Agda Cecília de Pontes Ximenes, Alessandra de Lara, Camila Martins Carvalho de Lima, Fábio João Pinto, Flávia M. Geantomasse, Irai Florentino, Luciene Fernandes Conegero João Norberto Sare, Roberta Candido Morales Ribeiro, Rosemeire Prado, Wilma Aparecida De Cristo atingindo quórum para início da reunião. Foi iniciada a reunião com a deliberação e aprovação da revogação da Resolução Nº 1 de 31 de julho de 2.014 e a publicação da Resolução Nº 40 de 13 de junho de 2.024 que dispõe sobre o Registro e/ou Renovação de Inscrição de Clínicas, Comunidades, Centros Terapêuticos no CMDCA de Araçoiaba da Serra, Sr. Fábio Pinto deverá providenciar ofício para o gabinete do prefeito para que seja publicado no diário oficial do município. Foi deliberada a aprovação do parecer técnico da comissão referente ao edital de justiça restaurativa referente ao pedido da contratada SOS sobre a contrapartida do projeto que será substituído pelo fornecimento de duas facilitadoras até o fim de dezembro de 2.024. Ficou deliberado que para o projeto do ITAU SOCIAL será colocado o projeto da justiça restaurativa. Sra. Agda informou o saldo do FUMCAD R\$ 400.000,00 na conta da CEF e R\$ 206.000,00 na conta do Banco do Brasil. Ficou deliberado que será feita uma avaliação do saldo e recursos empenhados no FUMCAD para que possa ser elaborados editais para estimulação precoce e para capacitação de profissionais da rede para lidar com crianças e adolescentes com neurodiversidades tais como TEA, TDAH, TOD. Ficou deliberado e aprovado abertura de processo administrativo disciplinar da conselheira tutelar Sra. Simone Pereira Barbosa, com sugestão de afastamento de suas funções no Conselho Tutelar até o término do processo e também o impedimento da posse dos demais envolvidos no processo, Sra. Ana Laura de Campos Santos, Sra. Vera Lúcia Chiodi Belloti Rodrigues, O Sr. Fábio Pinto deverá enviar ofício para Secretaria de Assuntos Jurídicos solicitando a abertura do processo administrativo disciplinar. Ficou deliberada a emissão de resolução das renovações das inscrições das entidades inscritas no CMDCA exceto o

Assinado por 7 pessoas: JOAO NORBERTO SARE; FLAVIA MARTINS GEANTOMASSE; WILMA APARECIDA DE CRISTO e mais 4  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D544C8040A0F4207852CC3EE30129212>





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente de Araçoiaba da Serra

Rua Tenente Benedito Camargo Pinto, nº 117 – Centro, Araçoiaba  
da Serra CEP. 18190-000 e-mail: [conselhos@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:conselhos@aracoiaba.sp.gov.br)

projeto GURI, as demais foram visitadas e estão presentes nas reuniões ordinárias mensais, o Sr Fábio Pinto deverá preparar a Resolução. Ficou deliberado que as visitas para renovação das inscrições deverão ocorrer no final do ano e as resoluções deverão ser emitidas no início do ano. Com relação a campanha de IRRF via DARF pessoa física a APAE informou que arrecadou o valor de R\$ 15.155,49. Com relação a campanha de IRRF via DARF pessoa física a ADRA informou que arrecadou o valor de R\$ 16.802,73. Ficou deliberado que a partir desta reunião o conselheiro que não participar da reunião do CMDCA três vezes consecutivas receberá notificação do gabinete do secretário da pasta, a entidade receberá por e-mail da secretaria correspondente. Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, cabendo a mim Fábio João Pinto, secretário do CMDCA, a lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por mim e os demais membros deste Conselho.

Agda Cecília de Pontes Ximenes \_\_\_\_\_

Fábio João Pinto \_\_\_\_\_

Flávia M. Geantomasse \_\_\_\_\_

João Norberto Sare \_\_\_\_\_

Roberta Candido M. Ribeiro \_\_\_\_\_

Rosemeire Prado Oliveira \_\_\_\_\_

Assinado por 7 pessoas: JOAO NORBERTO SARE; FLAVIA MARTINS GEANTOMASSE; WILMA APARECIDA DE CRISTO e mais 4  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D544C8040A0F4207852CC3EE30129212>





**MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

D544C8040A0F4207852CC3EE30129212

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D544C8040A0F4207852CC3EE30129212>



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçoiaba da Serra**

Rua Tenente Benedito Camargo Pinto, nº 117 - Centro, Araçoiaba da Serra CEP. 18190-000 e-mail: [conselhos@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:conselhos@aracoiaba.sp.gov.br)

Ata da centésima quadragésima sexta reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçoiaba da Serra, realizada em doze de setembro de dois mil e vinte e quatro, nas dependências do Centro Integrado de Equoterapia Novo Tempo – CIENT Araçoiaba da Serra, de forma presencial. A reunião foi presidida pela Sra. Roberta Candido Morales Ribeiro. Estavam presentes Camila Martins Carvalho de Lima, Fábio João Pinto, Flávia M. Geantomasse, Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães Lopes, Roberta Candido Morales Ribeiro, Rosana Gonçalves Zanetti, Rosemeire Prado, atingindo quórum para início da reunião. Foi iniciada a reunião com a apresentação dos check list das visitas as entidades ASAC e SOS onde foi constatado que está faltando a assinatura da Sra. Aline Fonda Pereira Camilo. Ficou pendente a elaboração da nova planilha para elaboração dos pareceres técnicos das prestações de contas das entidades. Continua pendente a avaliação do saldo e recursos empenhados no FUMCAD para que possa ser elaborados novos editais. Foi informado que as prestações de contas de 2.023 do CIENT, ADRA e APAE já se encontram no flowdocs. Sra. Camila informou que o projeto da ADRA na WEB ainda não foi repassado o valor de R\$ 25.000,00. Ficou deliberado que a reunião de janeiro do próximo ano será realizada em 23/01/25. Ficou deliberado que os novos projetos para o ano de 2.025 deverão ser entregues até o final de novembro de 2.024, para projetos existentes que sofrerão aditivos o prazo de entrega será 23/01/2. 025, a forma de apresentação dos planos de ação será em papel, sendo que será utilizado o mesmo formulário utilizado no presente ano. Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, cabendo a mim Fábio João Pinto, secretário do CMDCA, a lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por mim e os demais membros deste Conselho.

Camila Martins Carvalho de Lima \_\_\_\_\_

Fábio João Pinto \_\_\_\_\_

Flávia M. Geantomasse \_\_\_\_\_

Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães Lopes \_\_\_\_\_

Assinado por 7 pessoas: ROSANA GZANETTI, GEOVANA RODRIGUES GUIOTTO MAGALHAES LOPES, ROBERTA CANDIDO MORALES RIBEIRO e mais 4  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/63FA69BD23E840FFA7A7B28CE895AD6A>





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçoiaba da Serra

Rua Tenente Benedito Camargo Pinto, nº 117 - Centro, Araçoiaba da Serra CEP. 18190-000 e-mail: [conselhos@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:conselhos@aracoiaba.sp.gov.br)

Rosemeire Prado Oliveira \_\_\_\_\_

Roberta Candido M. Ribeiro \_\_\_\_\_

Rosana Gonçalves Zanetti \_\_\_\_\_

Assinado por 7 pessoas: ROSANA GZANETTI, GEOVANA RODRIGUES GUIOTTO MAGALHAES LOPES, ROBERTA CANDIDO MORALES RIBEIRO e mais 4  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracolabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/53FA69BD23E840FFA7A7B28CE895AD6A>





**MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

53FA69BD23E840FFA7A7B28CE895AD6A

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/53FA69BD23E840FFA7A7B28CE895AD6A>



## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçoiaba da Serra

Rua Tenente Benedito Camargo Pinto, nº 117 – Centro, Araçoiaba da Serra CEP. 18190-000 e-mail: [conselhos@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:conselhos@aracoiaba.sp.gov.br)

Ata da centésima quadragésima oitava reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçoiaba da Serra, realizada em quatorze de novembro de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Social de Araçoiaba da Serra/SP, de forma presencial. A reunião foi presidida pela Sra. Agda Cecília de Pontes Ximenes. Estavam presentes Sra. Agda Cecília de Pontes Ximenes, Camila Martins Carvalho de Lima, Fábio João Pinto, Irai Florentino, Rosana Goncalves Zanetti, Sabrina de Carla Kitaoka atingindo quórum para início da reunião. Foi deliberado e aprovado o calendário de reuniões para o ano de 2.025, caso a data da reunião seja feriado a reunião será transferida para a próxima quinta feira.

Data	Entidade	Endereço
23/01/25	Secretaria de Desenvolvimento Social	Rua Tenente Camargo Pinto 117 – Centro
12/02/25	Secretaria de Desenvolvimento Social	Rua Tenente Camargo Pinto 117 – Centro
13/03/25	APAE – Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Araçoiaba da Serra	Rua Pedro Munhoz
10/04/25	CIENT – Centro Integrado de equoterapia	Rua Professor Vasco Fernandes Dias Filho
08/05/25	Secretaria de Desenvolvimento Social	Rua Tenente Camargo Pinto 117 – Centro
12/06/25	ADRA - Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais	Estrada de Araçoiaba/Aparecida km 7,5 Retiro
10/07/25	Lar da Bela	Estrada Irmã Theoberta 120
14/08/25	APAE – Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Araçoiaba da Serra	Rua Pedro Munhoz
11/09/25	CIENT – Centro Integrado de equoterapia	Rua Professor Vasco Fernandes Dias Filho
09/10/25	Secretaria de Desenvolvimento Social	Rua Tenente Camargo Pinto 117 – Centro
13/11/25	ADRA - Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais	Estrada de Araçoiaba/Aparecida km 7,5 Retiro
11/12/25	Lar da Bela	Estrada Irmã Theoberta 120

Assinado por 6 pessoas: CAMILA MARTINS CARVALHO LIMA, SABRINA DE CARLA KITAOKA, IRAI FLORENTINO e mais 3  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/93B013AEF69D468EA4D6940FDC8D6C92>





**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçoiaba da Serra**

Rua Tenente Benedito Camargo Pinto, nº 117 - Centro, Araçoiaba da Serra CEP. 18190-000 e-mail: [conselhos@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:conselhos@aracoiaba.sp.gov.br)

O Conselho Tutelar enviou a escala do mês de novembro de 2.024, foi informado pela Sra. Agda que o Conselho Tutelar está com quatro conselheiros e uma conselheira está afastada. Sra. Agda informou que todos os conselheiros do Conselho Tutelar passaram pela justiça restaurativa e ficou deliberado e aprovado pela comissão que estava analisando o PAD e os conselheiros presentes encerrar o processo administrativo de afastamento da conselheira tutelar Sra. Simone Pereira. Foi deliberado e aprovado a solicitação da SOS de prorrogação do Termo de Colaboração 001/2.024 projeto Resgatando o Equilíbrio até o dia 31/01/2.025, ofício numero 125/2.024 de 06/11/24. Sra. Agda informou que a CSI está solicitando os nomes das entidades inscritas no CMDCA, Sr. Fábio Pinto deverá agendar uma reunião com a CSI para agendar visita dos conselheiros do CMDCA na CSI. Sra. Sabrina informou que o CIENT arrecadou o valor de R\$ 36.620,11 referente a arrecadação de Imposto de Renda Pessoa Física e Jurídica, Sra. Irai deverá elaborar os recibos. Ficou deliberado e aprovado que deverá ser emitida resolução para Renovação de Inscrições das Entidades inscritas no CMDCA com a inclusão da ASAC e SOS. Foi encerrada a reunião, cabendo a mim Fábio João Pinto, secretário do CMDCA, a lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por mim e os demais membros deste Conselho.

Agda Cecília de Pontes Ximenes \_\_\_\_\_

Camila Martins Carvalho de Lima \_\_\_\_\_

Fábio João Pinto \_\_\_\_\_

Iraí Florentino \_\_\_\_\_

Rosana Gonçalves Zanetti \_\_\_\_\_

Sabrina de Carla Kitaoka \_\_\_\_\_

Assinado por 6 pessoas: CAMILA MARTINS CARVALHO LIMA, SABRINA DE CARLA KITAOKA, IRAÍ FLORENTINO e mais 3  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/93B013AEF69D468EA4D6940FDC8D6C92>





**MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

93B013AEF69D468EA4D6940FDC8D6C92

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/93B013AEF69D468EA4D6940FDC8D6C92>



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
Adolescente de Araçoiaba da Serra

Rua Tenente Benedito Camargo Pinto, nº 117 – Centro, Araçoiaba  
da Serra CEP. 18190-000 e-mail: [conselhos@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:conselhos@aracoiaba.sp.gov.br)

Ata da segunda reunião extraordinária de 2.024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçoiaba da Serra, realizada em vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e quatro, de forma online. A reunião foi presidida pela Sra. Agda Cecília de Pontes Ximenes. Estavam presentes Sra. Agda Cecília de Pontes Ximenes, Camila Martins Carvalho de Lima, Fábio João Pinto, Irai Florentino, Leticia Cristiane, Roberta Candido Morales Ribeiro, Rosana Gonçalves Zanetti, Rosemeire Prado Oliveira, Sabrina de Carla Kitaoka atingindo quórum para início da reunião. A Sra. Agda iniciou a reunião informando a pauta da reunião. 1. Instauração de processo administrativo disciplinar da conselheira tutelar Simone Pereira. Sra. Agda informou que a abertura está de acordo com a lei municipal 1.859/12 que regulamenta as ações do conselho tutelar de Araçoiaba da Serra, a fim de apurar possível responsabilidade e infração ao artigo 29, item II Romper sigilo em relação aos casos analisados pelos conselheiros tutelares sem expressa autorização judicial; item VII Usar em benefício próprio os recursos administrativos da municipalidade; Para este fim fica por unanimidade aprovado por todos os presentes a instauração de processo administrativo disciplinar, onde através de ofício será solicitado apoio expresso do setor jurídico da municipalidade, será publicado resolução de abertura dos trabalhos após a assinatura por todos os presentes a ata, esta reunião foi convocada na data de 28 de agosto de 2024, sendo pauta única e específica para o pleito. 2. Foi informado ao colegiado que os atestados da conselheira citada foram enviados ao RH para avaliação de possível afastamento por questões de saúde. 3. Foi deliberada a formação da comissão que analisará o processo administrativo disciplinar que será formada pela Sra. Irai Florentino, Sra. Rosana Gonçalves Zanetti e Sra. Agda Cecília de Pontes Ximenes e com Sr. Fábio João Pinto como suplente e secretário da comissão. Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, cabendo a mim Fábio João Pinto, secretário do CMDCA, a lavratura da presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por mim e os demais membros deste Conselho.

Agda Cecília de Pontes Ximenes \_\_\_\_\_

Camila Martins Carvalho de Lima \_\_\_\_\_

Irai Florentino \_\_\_\_\_

Fábio João Pinto \_\_\_\_\_

Leticia Cristiane \_\_\_\_\_

Roberta Candido Morales Ribeiro \_\_\_\_\_

Rosemeire Prado Oliveira \_\_\_\_\_

Assinado por 9 pessoas: ROBERTA CANDIDO MORALES RIBEIRO, ROSEMEIRE PRADO OLIVEIRA, ROSANA G ZANETTI e mais 6  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9FF28E40E8EB5A712A4537BAA62>





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçoiaba da Serra

Rua Tenente Benedito Camargo Pinto, nº 117 – Centro, Araçoiaba da Serra CEP. 18190-000 e-mail: [conselhos@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:conselhos@aracoiaba.sp.gov.br)

Rosana Gonçalves Zanetti \_\_\_\_\_

Sabrina de Carla Kitaoka \_\_\_\_\_

Assinado por 9 pessoas: ROBERTA CANDIDO MORALES RIBEIRO, ROSEMEIRE PRADO OLIVEIRA, ROSANA G ZANETTI e mais 6  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracolabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9FF28E40E504E8EB5A712A4537BAA62>





**MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

9FFF28E40E504E8EB5A712A4537BAA62

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/9FFF28E40E504E8EB5A712A4537BAA62>



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE  
ARAÇOIABA DA SERRA**

Rua Tenente Benedito Camargo Pinto nº 117 Centro – Tel. (15) 3281-2347  
Cep 18190-000 – ARAÇOIABA DA SERRA - Estado de São Paulo  
[conselhos@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:conselhos@aracoiaba.sp.gov.br)

Edital de Convocação para inscrição/renovação de inscrições de organizações governamentais e não governamentais de assistência à Pessoa Idosa no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Araçoiaba da Serra - CMDPI para 2025

**CONVOCAÇÃO 01/2025/CMDPI**

**CONSIDERANDO** a Resolução nº04, de 19 de dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** as atribuições do CMDPI conforme Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** as atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 1.480 de 21 de Junho de 2006.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Araçoiaba da Serra vem por meio deste convocar as organizações governamentais e não governamentais de Assistência e/ou atendimento à Pessoa Idosa a realizar a inscrição ou renovação de inscrição para 2025 conforme dispõe a Resolução 04/2019/CMDPI (anexo I) até o dia 31 de março, conforme art.12;

O formulário de requerimento de inscrição/renovação consta no anexo II e deve ser encaminhado assinado junto às demais documentações no email do conselho ([conselhos@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:conselhos@aracoiaba.sp.gov.br)) ou entregue pessoalmente na sede do CMDPI (rua Tenente Benedito Camargo Pinto, 117 - Centro, Araçoiaba da Serra/SP, primeiro andar, das 08:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira, exceto feriados).

Araçoiaba da Serra, 27 de janeiro de 2025.

**PRISCILA SILVEIRA**  
Presidente do CMDPI de Araçoiaba da Serra



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE  
ARAÇOIABA DA SERRA**

Rua Tenente Benedito Camargo Pinto nº 117 Centro – Tel. (15) 3281-2347  
Cep 18190-000 – ARAÇOIABA DA SERRA – Estado de São Paulo  
[conselhos@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:conselhos@aracoiaba.sp.gov.br)

**ANEXO I**

**RESOLUÇÃO Nº 04, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre inscrição de organizações governamentais e não governamentais de assistência ao idoso no Conselho Municipal do Idoso – Araçoiaba da Serra.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO (CMI), no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal n º 1.480 de 21 de Junho de 2006 resolve:

**Delibera:**

**Art. 1º** - Ficam sujeitas à inscrição junto ao Conselho Municipal do Idoso as entidades e organizações de atendimento ao idoso, governamentais e não governamentais, com ou sem fins lucrativos, nos termos do parágrafo único do artigo 48 do Estatuto do Idoso.

**Art. 2º** - Para a inscrição, são necessários os seguintes documentos:

I-Ofício/requerimento solicitando a inscrição da instituição;

II- Cópia do ato constitutivo devidamente registrado no Cartório Competente, bem como de suas respectivas alterações ou aprovações, se houver;

III- Cópia da ata de eleição dos membros da atual diretoria ou do ato administrativo de nomeação dos seus dirigentes, quando aplicável;

IV-Cópia do Registro Geral – RG e do Cadastro de Pessoa Física - CPF de cada um dos seus respectivos dirigentes, bem como dos comprovantes de endereço residencial, telefone e endereço eletrônico de cada um deles;

V-Certidões dos Cartórios Distribuidores Cível e Criminal das Justiças Estadual e Federal e certidões do Cartório Distribuidor da Justiça do Trabalho de todos os dirigentes da entidade de seus respectivos domicílios, nos últimos 10 (dez) anos;



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE  
ARAÇOIABA DA SERRA**

Rua Tenente Benedito Camargo Pinto nº 117 Centro – Tel. (15) 3281-2347  
Cep 18190-000 – ARAÇOIABA DA SERRA – Estado de São Paulo  
[conselhos@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:conselhos@aracoiaba.sp.gov.br)

VI- Certidões de eventuais processos que forem apontados nas certidões de qualquer um dos Cartórios Distribuidores referidos no inciso V;

VII- Declaração de próprio punho de cada dirigente informando se atua ou atuou, anteriormente, como presidente, vice-presidente, diretor, sócio-gerente ou administrador de qualquer outra entidade de atendimento ao idoso, devendo especificar o programa de atendimento, o período da atividade e o endereço da entidade;

VIII-Cópia do CNPJ atualizado da instituição;

IX- Declaração de próprio punho do dirigente indicando que a instituição não excede a cobrança do percentual de 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou assistencial percebido pelo idoso para seu custeio;

X- Plano de trabalho que deverá ser compatível com os princípios do Estatuto do Idoso;

XI- E se tratando de instituição que presta serviço na modalidade de longa permanência para pessoas idosas, cópia do contrato firmado para a prestação de serviços referente ao abrigo da pessoa idosa, que deverá estar em consonância com o Estatuto do Idoso e o Código de Defesa do Consumidor;

XII- Contrato de prestação de serviços, se for o caso;

XIII- Missão, Visão e Valores da instituição, se houver;

XIV- cronograma de atividades e serviços da equipe;

XV- Documentos e registros nos seguintes órgãos competentes:

§ - Alvará da Vigilância sanitária;

§- Alvará dos Bombeiros;

§ - Alvará de Funcionamento e

§ - Certidão do Responsável técnico.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE  
ARAÇOIABA DA SERRA**

Rua Tenente Benedito Camargo Pinto nº 117 Centro – Tel. (15) 3281-2347  
Cep 18190-000 – ARAÇOIABA DA SERRA – Estado de São Paulo  
[conselhos@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:conselhos@aracoiaba.sp.gov.br)

**Art. 3º** - A instituição de atendimento ao idoso deverá:

I – comunicar qualquer alteração nos seus atos constitutivos, estatutos ou regulamentos ao CMI, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentando os documentos correspondentes;

II - manter devidamente atualizados os dados cadastrais, informando ao CMI qualquer alteração referente a nome, endereço, telefone e pessoas de dirigentes;

III - apresentar outras informações e/ou documentos, quando solicitados pelo CMI, no prazo por ele fixado.

**Art. 4º** - O Conselho Municipal do Idoso, a qualquer tempo, efetuará visita de fiscalização à entidade de atendimento ao idoso, para verificar o seu regular funcionamento e o cumprimento do programa de atendimento.

**Art. 5º** - O pedido de inscrição e os documentos apresentados pela entidade serão recebidos pelos integrantes do corpo técnico-administrativo vinculado ao CMI, que providenciarão a sua autuação e farão uma conferência formal sobre o cumprimento do art. 2º desta Deliberação.

Parágrafo único – Constatada a ausência de qualquer documento, a entidade interessada será notificada, por ofício, para complementação, no prazo de 20 (vinte) dias.

**Art. 6º** - Na sequência, o procedimento de inscrição da entidade deverá ser encaminhado para análise à Comissão Permanente de Análise de Inscrições e Fiscalização, a ser instituída a cada novo início de mandato dos Conselheiros.

**Art. 7º** - A Comissão, após receber o procedimento de inscrição e os documentos, deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias, adotar uma das seguintes medidas:

I – se concluir serem regulares o pedido e os documentos, encaminhar o seu parecer fundamentado à Plenária, para decisão final sobre a emissão do certificado;

II – se entender que a entidade não atende aos requisitos estabelecidos pela legislação e por esta deliberação, explicitar os motivos de sua contrariedade ao



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE  
ARAÇOIABA DA SERRA**

Rua Tenente Benedito Camargo Pinto nº 117 Centro – Tel. (15) 3281-2347  
Cep 18190-000 – ARAÇOIABA DA SERRA – Estado de São Paulo  
[conselhos@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:conselhos@aracoiaba.sp.gov.br)

acolhimento do pedido de inscrição e encaminhar o seu parecer, à Plenária, para decisão final.

**Art. 8º** - À Plenária compete avaliar o parecer da Comissão Permanente de Análise de Inscrições e Fiscalização e, caso a decisão final seja favorável à inscrição, emitir o correspondente certificado, cujo prazo de vigência será de dois anos. Parágrafo único – A Plenária deverá fundamentar a sua decisão, caso não acolha o parecer da Comissão.

**Art. 9º** - A inscrição junto ao CMI poderá ser cancelada a qualquer tempo, de forma motivada, se for comprovado, por meio de processo administrativo deflagrado junto à Comissão Permanente de Análise de Inscrições e Fiscalização, o descumprimento de exigências legais e/ou administrativas, assegurada a ampla defesa.

**Art. 10º** – Para pleitear a renovação da inscrição, a entidade deverá apresentar o ofício de requerimento de renovação de inscrição devidamente preenchido e instruído com os documentos atualizados referidos no artigo 2º desta Deliberação.

**Art. 11º** – Tão logo recebido o requerimento de inscrição de entidade de atendimento ao idoso pela Comissão Permanente correspondente, deverão ser expedidos ofícios ao Prefeito Municipal e à Promotoria de Justiça do Idoso do Município-sede da entidade, comunicando a inexistência de Conselho Municipal do Idoso, para a adoção das providências, que entender pertinentes.

**Art. 12º** – O prazo para solicitação de inscrição e apresentação da documentação de entidades e organizações de atendimento ao idoso deverá ser até o dia 31 de março de cada ano, ficando as organizações e entidades sujeitas às penalidades da lei pela não inscrição neste Conselho

**Art. 13º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araçoiaba da Serra, 19 de dezembro de 2019.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE ARAÇOIABA DA SERRA**

Rua Tenente Benedito Camargo Pinto nº 117 Centro – Tel. (15) 3281-2347  
 Cep 18190-000 – ARAÇOIABA DA SERRA – Estado de São Paulo  
[conselhos@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:conselhos@aracoiaba.sp.gov.br)

**ANEXO II**

**Requerimento de Inscrição**

Senhor (a) Presidente do CONSELHO DO IDOSO de Araçoiaba da Serra.  
 A Instituição/ Entidade/ Clínica/ Comunidade/ Centro Terapêutico abaixo qualificada, por seu representante legal, vem requerer sua inscrição neste Conselho.

Nome da Entidade \_\_\_\_\_  
 CNPJ \_\_\_\_\_  
 Endereço \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_  
 Município \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ Tel. \_\_\_\_\_  
 FAX \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

**Síntese dos serviços, programas e projetos realizados no município**

(descrever todos)

\_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

Representante legal \_\_\_\_\_  
 CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_

vem, respeitosamente, requerer sua inscrição ao Conselho Municipal do Idoso, com fundamento no artigo 48 do Estatuto do Idoso e, para tanto, apresenta também a documentação anexa.

Araçoiaba da Serra, \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura



**PORTARIA Nº 119/2025  
DE 27 DE JANEIRO DE 2025**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento para o desenvolvimento de atividades relacionadas à Secretaria Cultura e Turismo;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Autoriza a servidora abaixo relacionada a conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra:

- **Kelly Perez de Carvalho**  
**CPF Nº 295.XXX.XXX-01**

**Artigo 2º** - A servidora deverá conduzir os veículos obedecendo as normas do Código de Trânsito Brasileiro, sob pena de responsabilização;

**Artigo 3º** - A servidora acima citada somente poderá conduzir os veículos para os quais for devidamente habilitada;

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 27 de Janeiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 27 de Janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/420B8E15D4F48E384FD61C4AA4D7D3F5>





**PORTARIA Nº 120/2025  
DE 27 DE JANEIRO DE 2025**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Revoga a Portaria nº 578/2022.

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 27 de janeiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 27 de Janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000



**PORTARIA Nº 121/2025  
DE 27 DE JANEIRO DE 2025**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Nomear por tempo determinado através do Processo Seletivo nº 002/2024 SME, para o cargo de MOTORISTA, a partir de 27/01/2025:

NOME	RG	CPF
JOSE CARLOS MOREIRA	51.XXX.XXX-7	768.XXX.XXX-91

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 27 de janeiro de 2025.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 27 de Janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000





**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ARAÇOIABA DA SERRA (SP) n° 002/2025**

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, com sede administrativa na Avenida Luane Milanda Oliveira nº 600, torna público a abertura de inscrição para processo seletivo objetivando contratação temporária de motorista para o transporte escolar.

**1. DO EMPREGO PÚBLICO**

1.1 O processo seletivo destina-se a atender necessidade do município através de contratação temporária, pelo período de **06 (seis) meses**, de acordo com a Lei Municipal nº 1.227 de 13/03/2001, pela qual a presente seleção será regida.

1.1.1 A função, vagas, salário mensal e carga horária estão abaixo descritas:

CARGO	VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	GRAU DE INSTRUÇÃO
Motorista (Transporte Escolar)	1	R\$ 1.893,52*	40 Horas Semanais	Ensino Fundamental

\* Vale alimentação: R\$ 800,00

1.2 O processo seletivo simplificado será realizado por uma Comissão Organizadora com responsabilidade de providenciar os instrumentos necessários para inscrição, recebimento de recursos, elaboração e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários, ficando desde já designados os seguintes membros:

NOME	SETOR
Gilmar Antonio Domingues	Secretaria de Educação
Karla Vassoler Valentin de Souza	Secretaria de Educação
Reinaldo Landi Neto	Secretaria de Serviços Públicos

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão feitas **das 13h00 do dia 27 de janeiro até às 17h00 do dia 31 de janeiro**, através do link: <https://forms.gle/hE9ddDFuQ48QfYX37>

2.2 São condições para inscrição:

2.2.1 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.2.2 Possuir o grau de instrução exigido;

2.2.3 Possuir carteira nacional de habilitação – Categoria D ou superior;



- 2.2.4 Possuir os cursos e/ou capacitações necessárias para exercer a função;
- 2.2.5 Não registrar antecedentes criminais ou profissionais;
- 2.2.6 Anexar **TODOS** os documentos relacionados no item 3 deste Edital, digitalizados e legíveis, através do link citado no item 2.1.
- 2.2.8 Ter idade mínima de 21 anos no ato da inscrição;
- 2.3 A inscrição do candidato implicará em conhecimento das instruções contidas neste Edital que será publicado no site oficial do Município e na imprensa oficial;
- 2.4 O candidato que não enviar/anexar todos os documentos solicitados, terá a inscrição indeferida não cabendo recurso.
- 2.5 Não será cobrada taxa de inscrição para participação do processo seletivo.

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO

<b>MOTORISTA (TRANSPORTE ESCOLAR)</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Carteira nacional de habilitação – categoria D ou superior;</li> <li>- Comprovante de conclusão de curso de Transporte Escolar válido;</li> </ul>

- 3.1 A inexatidão das declarações ou vícios nos documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo anulando-se os atos decorrentes da inscrição;
- 3.2 O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição;
- ### 4. DA PROVA PRÁTICA
- 4.1 A prova prática será aplicada aos candidatos com inscrição deferida;
- 4.2 Os candidatos serão avaliados de acordo com os critérios estabelecidos pela Comissão Organizadora nomeada no item 1.2 deste edital;
- 4.3 A prova prática será de caráter classificatório e eliminatório objetivando verificar os conhecimentos e habilidades mínimas exigidas do candidato para a execução de suas atribuições e valerá no máximo 50 pontos;

### 5. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

- 5.1 Os critérios avaliativos levarão em conta os seguintes itens:



- 5.1.1 Possuir toda a documentação relacionada no item 3 deste edital no ato da inscrição;
- 5.1.2 Pontuar no mínimo 25 pontos na prova prática;
- 5.2 Em caso de igualdade de classificação, será feito o desempate considerando a maior idade;

## 6. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

- 6.1 A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente de pontos;
- 6.2 Somente serão considerados aprovados os candidatos classificados dentro do limite de vagas estabelecido no edital;
- 6.3 Os candidatos classificados fora do limite de vagas estabelecidas por este edital, por sua vez, somente serão contratados no caso de vacância, por desistência de candidato aprovado ou necessidade do município;
- 6.4 Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não atenderem às exigências deste edital ou que não se apresentarem para apresentação de documentos quando convocados.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 O prazo de validade deste processo seletivo é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período;
- 7.2 Os resultados serão publicados no *site* oficial da Prefeitura;
- 7.3 As contratações que se fizerem necessárias obedecerão rigorosamente à ordem de classificação;
- 7.4 Os contratos serão celebrados por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogados por igual período, uma vez que devidamente justificado e nos termos da legislação municipal vigente, não podendo ultrapassar o limite de 1 (um) ano de contrato;
- 7.5 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pelo Prefeito Municipal.

Araçoiaba da Serra, 27 de janeiro de 2025.

**JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**





**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

<b>Atividades</b>	<b>Período</b>
Prazo de Inscrições	27 a 31 de janeiro
Inscrições Deferidas e Indeferidas	03 de fevereiro
Recursos das inscrições	04 de fevereiro, presencialmente na Prefeitura (Setor de Protocolo: horário de atendimento das 8h às 16h)
Resultado dos recursos	05 de fevereiro
Convocação para prova prática	05 de fevereiro
Prova prática	09 de fevereiro (Horário a ser divulgado no edital de convocação para prova)
Lista de classificação	11 de fevereiro
Recursos da prova prática	12 de fevereiro, presencialmente na Prefeitura (Setor de Protocolo: horário de atendimento das 8h às 16h)
Resultado final	14 de fevereiro
Homologação	14 de fevereiro





## ANEXO II

### ATRIBUIÇÕES DE CARGO

**Motorista (Transporte Escolar):** Dirigir e manobrar veículos automotores de transporte de passageiros tais como: ônibus, micro-ônibus, veículos médios e/ou leves para o transporte de passageiros, cargas, documentos e outros materiais relacionados a toda a área de transporte; e conservá-los em perfeito estado de aparência e funcionamento. Ser responsável por trabalhar transportando passageiros e efetuar cobrança de tarifa de passagem, quando necessária, além de conferir passagem do usuário ao acessar o interior do veículo. Vistoriar o veículo sob sua responsabilidade; dirigir o veículo observando as normas de trânsito, responsabilizando-se pelos usuários e cargas conduzidas; solicitar por escrito a manutenção do veículo quando necessário diretamente ao seu encarregado, da mesma forma comunicar falhas e solicitar reparos necessários; registrar relatórios diários de deslocamento ao assumir o veículo, constando informações (km inicial, km final, identificação do motorista, km rodado, horário de início e término, registro de linha, itinerário com registro de pontos de parada).





**MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

74212E7A9DA64B15B6747F5F4608568F

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/74212E7A9DA64B15B6747F5F4608568F>



**INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS – PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO DE ARAÇOIABA DA SERRA (SP) nº 001/2025**

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, com sede administrativa na Avenida Luane Milanda Oliveira nº 600, torna pública a lista de inscrições deferidas e indeferidas do processo seletivo objetivando contratação temporária de motorista.

<b>MOTORISTA (TRANSPORTE COLETIVO)</b>	
<b>NOME</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
ABNER CRISTIANO DE PONTES	INDEFERIDO
ALAN RIVALDO FERNANDES	DEFERIDO
ALBERTO APARECIDO DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
ANA LUCIA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
BRUNO ANDRADE DOS SANTOS	DEFERIDO
BRUNO HENRIQUE EXNER	DEFERIDO
CARLOS DOS SANTOS	DEFERIDO
CLAUDINEI DOS SANTOS AMADO	INDEFERIDO
CLAUDIO POLI	DEFERIDO
DAIANE APARECIDA VIEIRA DOS SANTOS	DEFERIDO
EDERSON JOSÉ DE OLIVEIRA	DEFERIDO
ELIOENAI RAMOS ALBUQUERQUE	DEFERIDO
ELVIS VIEIRA GONÇALVES	DEFERIDO
ERICK ALAN FOGACA SILVA	INDEFERIDO
ERROL MARIA DE PONTES	DEFERIDO
EVERALDO ALMEIDA SANTOS	DEFERIDO
GENIVALDO SANTOS DA SILVA	DEFERIDO
JACINTO JOSÉ DOS REIS	DEFERIDO
JAIRO LEITE DOS SANTOS	DEFERIDO
JORGE DOS SANTOS LIMA	DEFERIDO
JOSÉ AUGUSTO APARECIDO CARDOSO MIRANDA	DEFERIDO
JOSUÉ MARTINS	DEFERIDO
LÁZARO ALBERTO JOAQUIM	INDEFERIDO
LIEL VIEIRA	DEFERIDO
LUCIANO HENRIQUE PINHEIRO DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
LUCIMAR SEGUNDO JARDIM	INDEFERIDO
LUIZ FRANCISCO CAMPANA	DEFERIDO
MÁRCIO MESSIAS GARCIA	DEFERIDO
MARCOS ALESSANDRO OLIVEIRA DE MORAES	DEFERIDO
NIVALDO APARECIDO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
PATRICIA FERNANDA ALVES DOS SANTOS MOREIRA	DEFERIDO
ROSANA DOS SANTOS AGUIAR	DEFERIDO
TASSIO CERQUEIRA MIRANDA	DEFERIDO



TIAGO ROSA ANTUNES LUZ	DEFERIDO
UELITON MORENO DA SILVA	DEFERIDO
VANDERLEI FERREIRA MARQUES	DEFERIDO

O prazo recursal contra as Inscrições Deferidas e Indeferidas será do dia 28/01 das 8h às 16h, presencialmente na Prefeitura no Setor de Protocolo.

Araçoiaba da Serra, 27 de janeiro de 2025.

**JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
**Prefeito Municipal**





**MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

7C35CC9F497048FE81CDB5216109F0D5

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7C35CC9F497048FE81CDB5216109F0D5>